

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 14/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
VOTAÇÃO ÚNICA FAVORÁVEIS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÃO
Presidente

Nomina de <u>Dr. Sílvio Pereira de Araújo</u> a Policlínica de Umari, sede do 4º Distrito e dá outras providências.



O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

- Art. 1° A Policlínica situada na sede do 4° Distrito de Umari, fica nominada de Policlínica Dr. Sílvio Pereira de Araújo.
- Art. 2º Fica a municipalidade autorizada a fixar neste bem público, uma placa indicativa da nomenclatura.
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 13 de junho de 2023.

Lenilson Santos de Lima

Vereador

Rua Manoel Augusto s/n - Centro - Bom Jardim - PE | CEP: 55.730-000 CNPJ: 12.048.963/0001-44 | E-mail: camara@bomjardim.pe.leg.br

Fone: (81) 3638-1246 | Site: bomjardim.pe.leg.br